

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025:

---Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa,
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, e
Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por lamentar o falecimento da escritora Maria Teresa Horta, referindo ter sido uma das figuras mais marcantes da nossa cultura, uma defensora incansável da liberdade e da igualdade de género, pelo que, colocou à consideração dos demais membros do executivo, a discussão e votação de um Voto de Pesar pelo seu falecimento, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, no passado dia 4 de janeiro de 2025, em Lisboa com 87 anos.

Maria Teresa Horta foi uma figura de grande relevância no panorama cultural e literário do nosso país. A sua contribuição única para a literatura, bem como o seu compromisso com a arte e com a promoção da cultura, são legados que perdurarão para as gerações vindouras.

O Município de Esposende lamenta assim, o desaparecimento de uma das personalidades mais notáveis e admiráveis do nosso tempo. Maria Teresa Horta tinha recebido recentemente, no passado dia 30 de novembro, em Esposende, o Prémio Rodrigues Sampaio, durante a cerimónia em que José Manuel Mendes, presidente da Associação Portuguesa de Escritores representou a galardoad.

Defensora dos direitos das mulheres e da liberdade foi a primeira mulher a vencer o Prémio Rodrigues Sampaio, em reconhecimento da persistência desta figura da cultura portuguesa na defesa da liberdade e na luta pela igualdade de género, antes e depois do 25 de Abril.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Esposende associa-se à família, amigos e a todos os que admiraram e se inspiraram pela sua obra. Lamentamos profundamente esta perda e expressamos as nossas mais sinceras condolências.

Que o seu legado continue a ser uma fonte de inspiração e reflexão para todos.

Mais propomos que esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”-----

Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo.-----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA TERESA HORTA.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

Prosseguiu nos seguintes termos:

“Ainda relativamente à escritora Maria Teresa Horta, como se refere no voto de pesar, esta não esteve presente, precisamente porque teria ocorrido um infortúnio e não estava em condições de poder receber o prémio, pelo que, foi representada pelo Doutor José Manuel Mendes, na qualidade de Presidente da Associação Portuguesa de Escritores. E, por isso, não tivemos o prazer de com ela conversar, eu pelo menos eu não o tive. E, infelizmente foi tudo muito rápido e acabou por falecer.

Dar nota também que tive oportunidade de participar, no passado sábado, na inauguração do painel cerâmico do projeto ‘Mãos ao barro – Arte, Natureza e Comunidade’, um projeto promovido pelo GRASSA, com o apoio da Câmara Municipal de Esposende, da Junta da Freguesia de Antas e da Esposende Ambiente. Foi para mim, uma enorme satisfação, perceber o trabalho que foi feito nas várias oficinas que este projeto criou e envolvendo a nossa comunidade mais experiente, os nossos seniores, num projeto muito interessante, que envolveu estas pessoas com a natureza e permitiu perceberem um pouco de como moldar o barro e como trabalhá-lo. Acabou, por no final, criar-se um painel muito bonito, que convido todos a visitar e que está afixado no parque de merendas em Antas, num espaço público. Apesar do dia estar encoberto, há um momento em que o sol aparece e, de facto, acabou por refletir naquele painel e espelhar uma harmonia e alegria muito grande, que estas pessoas acabam por ter por participarem nestes projetos. A senhora com mais idade que participou no projeto, tinha 96 anos, composto maioritariamente por senhoras, mas havia um senhor, o senhor Luís, que também fez parte do projeto. De facto, a satisfação e emoção, foi muito grande por parte destas pessoas, dar nota do excelente trabalho desenvolvido pelo GRASSA, muito em particular a diretora do projeto e a diretora artística que foi convidada pelo GRASSA para subentender este projeto que teve, também, o apoio financeiro do BPI e da Fundação ‘la Caixa’, esteve igualmente presente um representante desta entidade.

Referir que participei também na cerimónia da colocação da placa alusiva à obtenção do primeiro prémio para empreendimentos hidráulicos do Canal Intercetor, que foi atribuído pela APRH (Associação Portuguesa de Recursos Hídricos). Nesta cerimónia, que é uma cerimónia de colocação da placa alusiva, a cerimónia oficial de entrega acontecerá depois em Lagos num Congresso para os Recursos Hídricos, que acontecerá algures em Abril. Nesta cerimónia esteve presente o Presidente da APRH, o Engenheiro Jorge Gonçalves, o Senhor Presidente do júri do concurso, o Engenheiro Paulo Lobo Ferreira, o Presidente do Núcleo Norte da APRH e ainda o Engenheiro Paulo Rosa Santos que manifestaram a sua satisfação pelo projeto em si. Ainda antes de visitarem, porque fizemos uma visita ao local, já tinham uma ideia formada relativamente ao projeto, o que permitiu atribuir este galardão e depois de visitarem vinham com ainda mais convicção, de que fizeram o que estava certo ao atribuir-nos este prémio.

E, dar nota ainda também de que participei numa reunião, que juntou Agência Portuguesa do Ambiente, autarcas das freguesias de Viana do Castelo e os autarcas das freguesias do concelho de Esposende, nas freguesias limite dos dois concelhos, que são tocadas pelo Rio Neiva. Nessa reunião estavam também técnicos municipais do Município de Viana do Castelo e de Esposende e ainda representantes da empresa projetista do empreiteiro, que são contratados pela APA para a concretização do projeto de requalificação e valorização das margens do Rio Neiva, projeto este que já foi aprovado há bastante tempo, mas ao qual não têm sido dados os impulsos necessários para que se concretize com a eficácia necessária, na



minha opinião. Por isso, acabamos com esta reunião por dar mais um passo, que me parece determinante para que seja uma realidade. Ficou já agendado para o dia 20 uma deslocação ao local, para se fazer uma visita a alguns pontos do traçado que está previsto para a definição dos trilhos e de alguns passadiços e, com todos os intervenientes, quer Juntas de Freguesia de Forjães e de Antas, quer as Juntas de Freguesia de Alvarães, Castelo do Neiva e São Romão do Neiva, os técnicos dos dois Municípios e os técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente também.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos. Dar nota, como vai sendo habitual, mais um ano que se inicia com resultados excecionais para atletas do concelho de Esposende. O esposendense Dinis Almeida venceu esta semana a Supertaça da Bulgária pelo PFK Ludogorets e, portanto, queria deixar aqui os parabéns ao Dinis Almeida por mais um título alcançado e pela excelente prestação que está a desenvolver ao nível desportivo na Bulgária.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

“Bom dia Senhor Presidente, Senhores Vereadores e, sendo a sessão pública hoje, a todos os presentes.

Tinha uma nota para dar sobre um assunto já falado aqui várias vezes, relativamente à manutenção da Nacional 13 que cruza o concelho, o atraso que a mesma está a ter pela entidade pública e reforçar a necessidade clara de Fão, parte de Criadiz (Apúlia) e, também, Paredes. São meios que já partilham alguma urbanidade conjuntamente com a Nacional 13 em que é preciso ter algum cuidado com a mobilidade pedonal e este é um tema que já vem há bastantes anos. Já no mandato do Presidente Cepa falou-se do reperfilamento até à zona do supermercado LIDL e que nunca chegou a avançar o assunto. Há cerca de 3 meses, ocorreu um atropelamento gravíssimo, pouco abaixo do hospital, em Fão, ao que a vítima ainda se encontra hospitalizada. Esta semana falei-me, também, de um acontecimento no mesmo local e, sobretudo, há pelo menos uma ausência de iluminação na passadeira junto ao cruzamento com a Prior Nogueira que agora vai ser intervencionada. Realmente sabemos que isto implica muitas movimentações junto das Estradas de Portugal, do organismo público, mas cumpre-nos a nós espicaçá-los. Eu, sinceramente, não sei como está o assunto relacionado com a manutenção da Nacional 13, de que já levamos uns anos de atraso, que ficou pela zona Norte do concelho. E, portanto, reforçar esta necessidade, se numa primeira abordagem ao assunto realmente deveríamos melhorar a iluminação dessa passadeira, pois é crítica, sobretudo quando há fila no sentido da ponte e depois na penumbra pode não se perceber que determinado peão está a ultrapassar a passadeira, porque já está escondido por um carro. Claro que isto obriga, pois espero que aconteça, ao reperfilamento claro daquela parte mais urbana de Fão até à zona que já mencionei, mas numa primeira abordagem mais rápida devia ser tratada a iluminação, cuidando daquela passadeira, como já outras foram iluminadas. Fica a nota para que não haja mais casos destes, pois o último foi muito grave.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, nos seguintes termos:

“Muito obrigado Senhor Vereador. Essa questão é também para nós uma prioridade, devo dizer que logo no início da assunção destas funções tive oportunidade de, junto do Ministério das Infraestruturas, saber o ponto de situação efetivo daquilo que está previsto para a requalificação da Nacional 13. Dar nota que a resposta que recebemos não era, de todo, aquela que queríamos receber, há prazos que estão estabelecidos para breve sim, mas para não tão breve quanto nós queríamos que acontecesse. E, aquilo que conseguimos apurar à data é que, de facto, está previsto o arranque, a contratação para setembro de 2025, a consignação para inícios de 2026 e a conclusão da obra de requalificação será para meados/

finais de 2027. Há muito pouco tempo e quero deixar essa nota também, o Governo apresentou a intenção de avançar com financiamento ou investimento de cerca de dois mil milhões de euros, se a memória não me falha, para a resolução de situações de estrangulamento, de congestionamento e de resolução de pontos de perigosidade ao longo das infraestruturas viárias nacionais. E, por isso, imediatamente nos pusemos ao caminho e estamos aguardar o agendamento de uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas no sentido de perceber se conseguimos debelar e resolver algumas situações pontuais que temos identificadas no nosso território e, obviamente, nessa reunião, tentar perceber se existe forma de agilizar a intervenção que queremos que aconteça com a máxima urgência na estrada Nacional 13, porque de facto, estamos de acordo que a estrada precisa de manutenção efetiva, precisa de resolução de várias situações que estão identificadas e isto carece de uma intervenção global e não pontual. Ainda assim, estas notas são importantes e o Serviço de Trânsito comunicará também à Infraestruturas de Portugal a necessidade de intervenção no que respeita a falhas de iluminação e eventual reforço de sinalização vertical e horizontal e perceção do perigo que está associado a alguns pontos de atravessamento da própria estrada nacional. ”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.738,73€
Fundos Permanentes:-----	5.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	6.435.104,83€
no Crédito Agrícola -----	52.287,80€
no Novo Banco -----	37.817,90€
no Banco Português de Investimento -----	8.652,58€
no Banco BIC -----	144.997,31€
no Banco Santander Totta -----	85.222,49€
no Banco Millennium BCP -----	253.309,61€
SUB- TOTAL -----	7.026.381,25€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	331,85€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.353.739,08€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.576.945,90€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.931.016,83€
TOTAL -----	11.457.398,08€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE-----
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:**02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:****02.01.01 – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DA UNIDADE DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO – PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, na sua redação atual, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, na sua redação atual, os cargos dirigentes qualificam-se em cargos de direção superior e cargos de direção intermédia e, em função do nível hierárquico e das competências e responsabilidades que lhes estão cometidas, subdividem-se, os primeiros, em dois graus, e os segundos, em tantos graus quantos os que a organização interna exija.

Nos termos do mesmo artigo, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, são, designadamente, cargos de direção intermédia de 1º grau os de diretor de departamento municipal, os de 2º grau os de chefes de divisão municipal, podendo a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

Sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em 10 de dezembro de 2024, a Assembleia Municipal de Esposende, na sua sessão ordinária de 16 de dezembro de 2024, aprovou a regulamentação e definição das competências, área, requisitos de recrutamento e de período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração para os cargos de direção intermédia de 3.º grau, que estipula que aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de unidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada;

Estabelecem os números 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, conjugado com o número 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e com o regulamento aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Esposende o seguinte:

Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, conjugado com o regulamento aprovado para os cargos de 3.º grau, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura adequada ao cargo a prover;*
- b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;*
- c) Dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;*
- d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.*

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, tendo sido já aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2024, a composição do júri, sendo composto por um presidente e dois vogais efetivos e um suplente.

Assim, considerando que:



- A estrutura orgânica do Município de Esposende e o Mapa de Pessoal do Município para 2025, contemplam o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade de Atividades Económicas, não ocupado;

- Existe necessidade de garantir o provimento daquele cargo de modo permanente e contínuo, sob pena de ficarem comprometidas a gestão e coordenação dos serviços, bem como se pretende rigor e responsabilidade na coordenação daquela unidade orgânica, atentas as suas competências;

- A despesa prevista tem cabimento no orçamento do ano de 2025,

PROPONHO, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03/09, conjugado com as disposições contidas no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29/08, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 3.º grau, Chefe da Unidade de Atividades Económicas.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 3.º GRAU, CHEFE DA UNIDADE DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, NOS TERMOS PROPOSTOS, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

02.02 – PATRIMÓNIO:_____

02.02.01 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE RESÍDUOS METÁLICOS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

Foi presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende abriu procedimento para alienação de resíduos metálicos, nomeadamente metais ferros e resíduos em aço inoxidável, sob a forma de hasta pública.

A hasta pública realizou-se no dia 29 de janeiro de 2025, conforme ata em anexo, decorrido que estava o prazo de 16 dias fixado no aviso do procedimento concursal, aviso esse devidamente publicitado no site institucional da Autarquia, nos jornais regionais e afixado nos lugares de estilo usuais.

Os resíduos metálicos foram adjudicados à sociedade SBL – Comércio de Componentes Auto Lda., NIPC 503 478 970, como resultado da licitação apresentada, de que resultou a fixação do preço por tonelada para os metais ferrosos em 230,00 € e para o aço inoxidável em 910,00 €.

O adjudicatário procedeu, a título de sinal e princípio de pagamento, ao depósito nos cofres da Autarquia do montante de 200,00€, através da fatura/recibo n.º 634/2025.

Nos termos do ponto 6.1. do referido aviso, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado do ato público, adjudicando definitivamente os resíduos metálicos a concurso à sociedade SBL – Comércio de Componentes Auto Lda.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado do ato público e consequente adjudicação definitiva dos resíduos metálicos supra identificados à sociedade SBL – Comércio de Componentes Auto Lda., pelo período de dois anos, a contar da data do ato público.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ATO PÚBLICO E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS RESÍDUOS METÁLICOS IDENTIFICADOS NA PROPOSTA À SOCIEDADE SBL – COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO LDA., PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, A CONTAR DA DATA DO ATO PÚBLICO.-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 311/2021 – JOSÉ MIGUEL JAQUES DA SILVA – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/90461/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente apresenta pedido de prorrogação de prazo para a emissão do alvará de licenciamento pelo período de um ano, o que não tem enquadramento legal na atual legislação em vigor. Assim, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE JANEIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Rui Losa, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de janeiro de 2025, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

